

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2019 - UASG 150218**

Nº Processo: 23116003135201943 . Objeto: Concerto de 03 Colonoscópios Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Equipamentos indispensáveis para os sistemas de endoscopia do Hospital. Declaração de Dispensa em 24/04/2019. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração de Material. Ratificação em 05/06/2019. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 22.430,00. CNPJ CONTRATADA : 05.454.389/0001-69 RUSSE BRASILEIRA EIRELI.

(SIDEV - 05/06/2019) 150218-15259-2019NE800195

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 150218**

Nº Processo: 23116002853201901. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 06/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIASGnet - 04/06/2019) 150218-15259-2019NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019/UNIR**

PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR/EDUFRO E JUSSARA SANTOS PIMENTA, CLAUDIA MADRUGA CUNHA, JURACY MACHADO PACIFICO e JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO -AUTOR/ORGANIZADOR. OBJETO: o ORGANIZADOR cede a EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e disponibilizar gratuitamente a obra intitulada Formacao de professores: diferentes abordagens sobre a pratica docente, doravante denominada OBRA. A OBRA sera publicada em formato digital e impresso. Conforme consta no artigo 53, caput da Lei de Direitos Autorais. VIGENCIA: O presente contrato tera vigencia pelo prazo de 05 (cinco) anos, com inicio em 05/06/2019 e termino em 05/06/2024, conforme art. 51 da lei 9610/98, podendo ser prorrogado por periodos iguais e sucessivos, por meio de celebracao dos respectivos Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT /Reitor - UNIR e JUSSARA SANTOS PIMENTA, CLAUDIA MADRUGA CUNHA, JURACY MACHADO PACIFICO e JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO, Autor/Organizador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 154055

Nº Processo: 557900000122019. PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 01088055000168. Contratado : SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA -.Objeto: Aquisição de Carimbo de Madeira, Carimbo Automatico e Auto-Entintado, Refil de Carimbos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão 013/2018/UNIR. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$4.476,99. Fonte: 8100000000 - 2019NE800306 Fonte: 8100000000 - 2019NE800307. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 05/06/2019) 154055-15254-2019NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio de Estágio nº 10/2019. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR, Inscrição no CNPJ: 10.265.017/0001-24. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de estágio curricular e extracurricular, não criando vínculo empregatício. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2024. Data de Assinatura: 03/06/2019. Assinam: Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor da UFRR), Lucianne Braga Oliveira Vilarinho (Pró-Reitora de Ensino e Graduação UFRR) Gelb Platão Pereira Lima (Presidente da ADERR).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154049**

Número do Contrato: 45/2018. Nº Processo: 23112001073201894. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -.Objeto: Retificação de cláusulas do contrato. Na Cláusula Segunda-Vigência, no item 2.1., onde se lê "12 (doze) meses", leia-se "1323 dias), abrangendo o período de 28/09/2018 a 13/05/2022; na Cláusula Terceira-Preço, no item 3.1., onde se lê "R\$ 15.127,07 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos)", leia-se "R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais)". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/02/2019 a 13/05/2022. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 05/06/2019) 154049-15266-2019NE800021

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS****AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados quarenta e sete diplomas no dia 28 de maio de 2019, cadastrados no Sistema de Registro de Diplomas da Universidade Federal de São Carlos - SP - UFSCar, registros 723245 a 723292. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no site <http://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/diplomas/registros>.

ROSELI APARECIDA FRANCISCO BARBOSA
Coordenadora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 5, DE 4 DE JUNHO DE 2019****PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) - EDIÇÃO 2019/2
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 2º SEMESTRE DE 2019**

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 6 do Edital COPEVE/UFSJ Nº 003/2018, de 03/05/2018, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público este Edital Complementar ao Edital 003/2018 no que diz respeito à utilização do Sistema de Seleção Unificada (SISU) Edição 2019/2, para seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei com ingresso no 2º semestre de 2019. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SISU 2019/2 de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2018 (ENEM 2018). Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de São João del-Rei deverão verificar as informações constantes deste Edital e do Termo de Adesão desta instituição no SISU 2019/2. Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SISU; o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; a documentação necessária para matrícula; a manifestação para participar da lista de espera; os prazos e orientações para interposição de recursos e demais informações se encontram no referido Edital.

O Edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192_editais.php. O candidato deve ler atentamente todo o edital antes de se inscrever no referido processo seletivo do SISU 2019/2.

LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2019 - UASG 154050**

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 23113024679201626. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES-LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência por mais 180 dias.Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 02/07/2019 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 05/06/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 56, DE 3 DE JUNHO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 006/2019, publicado no D.O.U. em 12/04/2019, e no Correio de Sergipe em 13/04/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Matemática / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.022585/2019-65
Matéri de Ensino	Cálculo e Matemática Pura
Disciplinas	Álgebra Linear I, Cálculo I, II e III, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática; Calculo Numérico I e II, Cálculo D. I e II, Cálculo D.
Resultado Final	1º LUGAR: DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE - 73,44 2º LUGAR: OCTÁVIO JOSÉ SANTOS DE SANTANA - 65,84 3º LUGAR: GABRIELLE MARQUES SANTOS - 57,40 4º LUGAR: CLAUDEMIR ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR - 48,00 5º LUGAR: ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO - 46,40

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2019**

Vencedora: ÓTIMO - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI com os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 7.900,00.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEV - 05/06/2019) 154050-15267-2019NE800113

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFES, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufes.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2019, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 07 de junho de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2019 (horário local).

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 07 de junho de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de junho de 2019, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.3. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 17 de junho de 2019, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.

2.6. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 17 de junho de 2019.

